Resolução nº : 8479/2004
Protocolo nº : 492303/04
Origem : URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
Interessado : URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/01217-3 na importância de R$ 13.727,10 (treze mil, setecentos e vinte e sete reais e dez centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA